



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA Nº 107/2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

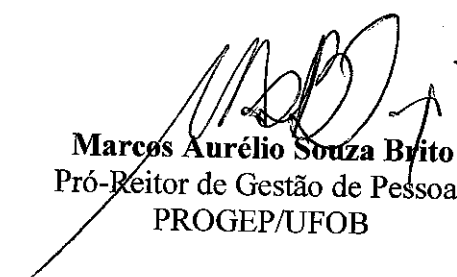
Considerando o que consta no processo 23520.000670/2019-71,

### **RESOLVE:**

**ENCERRAR** a pedido, a partir de **12/02/2019**, afastamento integral para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90, do servidor **ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE 1173503, lotado no Pró-Reitoria de Graduação de Ações Afirmativas.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de fevereiro de 2019.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
PROGEP/UFOB